

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição filtros, motobombas e areia para o parque aquático do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/AR/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FILTRO DE ALTA VAZÃO, FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, E ACABAMENTO EM GEL COATISOFTÁLICO BRANCO. COM VÁLVULASELETORA DE 6 (SEIS) OPERAÇÕES: FILTRAR, DRENAR, FECHAR, LAVAR, RECIRCULAR E PRÉ FILTRAR, CONSTITUÍDA EM ABS COM FLANGE DE SEIS PARAFUSOS DE ¾" X 135MM EQUIDISTANTES UM DO OUTRO, COM MANÔMETRO E VISOR DE RETROLAVAGEM, MODELO A-236, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA COM VÁLVULA: 1260 MM, DIÂMETRO: Ø975 MM, ÁREA FILTRANTE: 0,746M²; PRESSÃO DE TRABALHO: 10-15M.C.A; PRESSÃO MÁXIMA: 25M.C.A; MATERIAL FILTRANTE: AREIA DE QUARTZO SUB-ANGULAR 12/20; QUANTIDADE DE AREIA:600KG, PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA COMPROVADA DE PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. MARCA DE REFERÊNCIA: ALBACETE.	UNID.	3
2	MOTOBOMBA AUTO-ESCORVANTES PROJETADAS COM PRÉ-FILTRO APP -9 - 5CV, ACOPLADO PARA RETER OS RESÍDUOS SÓLIDOS QUE PODEM DANIFICAR A BOMBA, ATENDENDO A NBR - ABNT 10.399. O CORPO DO PRÉ-FILTRO DA MOTOBOMBA SÉRIE APP SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO, ATAQUES QUÍMICOS E FORTES PRESSÕES. A TAMPA DO PRÉ FILTRO É FABRICADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E ROSQUEADA, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO CESTO COLETOR E A LIMPEZA, QUANDO NECESSÁRIO. SEUS BOCAIS DE SUÇÃO E RECALQUE SÃO ADEQUADOS PARA TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL. MOTOBOMBA APP-9 - 5CV 220/380V TRIF SUÇÃO 85MM E RECALQUE 75MM, POSSUI AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DA CARCAÇA EM ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO; EIXO EM METAL; VAZÃO DE 60M³/H A 10M.C.A; ROTAÇÃO NOMINAL DE 3500 RPM. PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA COMPROVADA DE PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. MARCA DE REFERÊNCIA: ALBACETE.	UNID.	2
3	FILTRO DE ALTA VAZÃO, FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, E ACABAMENTO EM GEL-COAT ISOFTÁLICO BRANCO. COM VÁLVULA SELETORA DE 6 (SEIS) OPERAÇÕES: FILTRAR, DRENAR, FECHAR, LAVAR, RECIRCULAR E PRÉ FILTRAR, CONSTITUÍDA EM ABS COM FLANGE DE SEIS PARAFUSOS DE ¾" X 135MM EQUIDISTANTES UM DO OUTRO, COM MANÔMETRO E VISOR DE RETROLAVAGEM, MODELO A-236, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ALTURA COM VÁLVULA: 1260 MM, DIÂMETRO: Ø975 MM, ÁREA FILTRANTE: 0,746M²; PRESSÃO DE TRABALHO: 10-15M.C.A; PRESSÃO MÁXIMA: 25M.C.A; MATERIAL FILTRANTE: AREIA DE QUARTZO SUB-ANGULAR 12/20; QUANTIDADE DE AREIA:600KG. PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA COMPROVADA DE PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. MARCA DE REFERÊNCIA:	UNID.	3

	ALBACETE.		
4	MOTOBOMBA AUTO-ESCORVANTES PROJETADAS COM PRÉ-FILTRO APP -10 - 7,5CV, ACOPLADO PARA RETER OS RESÍDUOS SÓLIDOS QUE PODEM DANIFICAR A BOMBA, ATENDENDO A NBR - ABNT 10.399. O CORPO DO PRÉ-FILTRO DA MOTOBOMBA SÉRIE APP SÃO FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO, ATAQUES QUÍMICOS E FORTES PRESSÕES. A TAMPA DO PRÉ FILTRO É FABRICADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E ROSQUEADA, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO CESTO COLETOR E A LIMPEZA, QUANDO NECESSÁRIO. SEUS BOCAIS DE SUCÇÃO E RECALQUE SÃO ADEQUADOS PARA TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL. MOTOBOMBA APP-10 - 7,5CV 220/380V TRIF SUCÇÃO 85MM E RECALQUE 75MM. POSSUI AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DA CARÇAÇA EM ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO; EIXO EM METAL; VAZÃO DE 88,9M³/H A 10M.C.A; ROTAÇÃO NOMINAL DE 3500 RPM. PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA COMPROVADA DE PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL. MARCA DE REFERÊNCIA: ALBACETE.	UNIDADE E	1

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AREIA DE QUARTZO DE BARRANCO PARA FILTRO DE PISCINA, GRANULOMETRIA 12/20, SACOS COM 25 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: SÃO JOÃO. CARACTERÍSTICAS: TIPO DE PRODUTO: AREIA DE QUARTZO ESTADO FÍSICO: SÓLIDO COR: LEVEMENTE AMARELADO TEOR DE DIÓXIDO DE SILÍCIO (SIO2), EM %: APROX. 98,0% UMIDADE: APROX. 0% ARMAZENAGEM: CONSERVAR O PRODUTO EM LOCAL SECO EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS VALVULADOS COM CAPACIDADE DE 25 KG OU BIG-BAGS	SACO	168

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – A marca indicada no **lote 01** foi baseada nos equipamentos já utilizados por esta instituição, visando manter a padronização, visto que se trata de uma complementação das instalações já existentes na Unidade.

3.1.2 – A marca indicada no **lote 02** foi testada e aprovada pela equipe de apoio da área requisitante, considerando durabilidade, qualidade, economia. **Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade.** O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, sito à Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.190-010, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos ou amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 103/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

4.5 – A empresa arrematante terá que apresentar no ato da entrega do material, **Termo de Garantia do fabricante dos produtos ofertados no lote 01, com prazo não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota fiscal.** Este termo deverá ser redigido em papel timbrado original do fabricante, ser assinado pelo seu responsável legal e estar com firma reconhecida. Deverá ainda ser juntado o documento onde possa ser comprovada a representação legal do signatário (procuração passada em cartório, contrato social, estatuto social, ou equivalente). O não atendimento ao aqui disposto implicará na não aceitação dos produtos e desclassificação da arrematante.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 30 (trinta) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.